



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 3563 Ponta Porã-MS 10 Dezembro de 2020

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISIONAL

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descritos, do Processo Seletivo Edital/PS 01/2019 e Processo Seletivo Simplificado/Assistência Social nº 01/2020, **suplentes temporários**, para que se apresentem **na Coordenadoria de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal, situada a Rua Guia Lopes, 663 – Ponta Porã/MS**, no dia **14/12/2020**, das 7:30h as 12:30h, para orientações acerca do exame admissional, **munido do Questionário contido no Anexo I devidamente preenchido.**

Ponta Porã, 09 de dezembro de 2020.

CARGO: Entrevistador

Nº INSC.	NOME	CPF	PT*	E*	CLASSIFICAÇÃO
174	GISELDA AGUERO DE SOUZA	408.093.151-49	8	APTO	1º
142	JULLYANE CAETANO DE LIMA	041.921.731-23	8	APTO	2º

CARGO: Enfermeiro – Estratégia de Saúde da Família

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
KARINA RUIZ	834.715.701-44	7,25	5,8	-	0	5,8	CLASSIFICADO

CARGO: Enfermeiro – Equipe Multiprofissional de Atendimento Domiciliar (EMAD)

NOME	CPF	PROVA OBJETIVA Peso 8		PROVA DE TÍTULOS Peso 2		PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
		PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA		
WEVERT RAMÃO CORREA DA SILVA	006.611.651-16	5,75	4,6	5	1	5,6	CLASSIFICADO

ANEXO I
Questionário

Nome: _____

01- Você toma algum remédio, faz tratamento de saúde?

() Não () Sim _____

02- Você tem alguma deficiência física?

() Não () Sim _____

03- Você já sofreu de tonturas?

() Não () Sim _____

04- Você já necessitou de tratamento psiquiátrico?

() Não () Sim _____

05- Você tem Diabetes, epilepsia, doença cardíaca, neurológica, pulmonar ou outras?

() Não () Sim _____

06- Você faz uso de drogas ilícitas?

() Não () Sim _____

07- Você já foi operado?

() Não () Sim _____

08- Você é doador de sangue?

() Não () Sim _____

09- Você já fez algum tratamento ortopédico? Qual?

() Não () Sim _____

10- Você já fez algum sofreu algum acidente de trabalho? Qual?

() Não () Sim _____

Obs.: *Constitui crime previsto no art. 299, do código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena de reclusão de um a três anos e multa.*

Local e data: _____

Assinatura do candidato sob pena de responsabilidade

Observações médicas:

Assinatura e Carimbo do medico perito

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.407/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de ações em veículos (moto) de som e serviços de gravação de áudio para atender as necessidades do Município, e acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: RAMAO MENDES FRANCO, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 10 de Dezembro de 2020.

Leonor Prieto
Pregoeiro

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.218/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2020

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima mencionado foi prorrogada a abertura da entrega das propostas e documentos de habilitação para o dia 07 de Janeiro de 2021, às 08:00 horas (horário de MS).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Periféricos com a apresentação de catálogo (informando o número do item) com foto e especificação do produto ofertado, para atender às necessidades do Paço Municipal e Secretarias, conforme anexos e termo de referência.

Legislação: Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 8.400/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas alterações.

Local de Realização do Pregão: Centro Internacional de Convenções Miguel Gomez, sito à Rua Baltazar Saldanha, 1550, Jardim Ipanema, Ponta Porã-MS.

Edital: O presente edital estará disponível aos interessados no site:

www.pontapora.ms.gov.br>governo>licitacao-editais

Ponta Porã-MS, 10 de dezembro de 2020.

Helena Brites Insaurraldes
Pregoeira

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO 2020

Processo nº 9.637/2020.

Pregão Presencial nº 55/2020.

Contrato nº 275/2020.

Partes: Município de Ponta Porã e Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda.

Representantes das Partes: o Sr. Helio Peluffo Filho e o Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de veículo seminovo, tipo micro-ônibus executivo, 30 lugares, para transporte de passageiro, ano/modelo mínimo 2013/2013, para utilização pela Administração Pública, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTD.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Veículo semi-novo, tipo micro-ônibus executivo, 30 lugares. - Deverá possuir todos os itens obrigatórios, conforme legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito. - Deverá ser entregue pronto para emplacamento/licenciamento. -Fabricação Nacional. - Descrição Mínima: Veículo tipo micro-ônibus executivo, seminovo, para transporte de passageiros, fabricação Nacional/Mercosul, ano/modelo de no mínimo 2013/2013 a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo, motor de 04 cilindros, movido à diesel, com potência mínima de 150cv, tanque	UN	01	Volare W9 fretamento 27 lug+aux+mot 2012/2013	R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00

de combustível com capacidade mínima de 150 litros, rodas de no mínimo 17,5", transmissão manual com no mínimo 05 marchas à frente e uma à ré, embreagem tipo monodisco seco, freios dianteiros e traseiros a tambor com acionamento pneumático, direção hidráulica, ar condicionado interno, equipado com carroceria tipo fretamento com estrutura tubular em aço galvanizado, protegido com pintura anticorrosiva, revestimento externo das laterais em alumínio liso, frente e traseira em fiberglass, comprimento da carroceria de no mínimo 8.000mm, mínimo 1.800mm altura interna do centro do teto, capacidade para transporte de 30 passageiros mais o motorista, poltronas tipo fretamento ou executivas, com cintos de segurança de duas pontas, porta dianteira tipo sedan, pintura na cor branca e demais itens, equipamentos de série ora não especificados e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.					
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 183.000,00

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Ficha
17.01	04.122.001	2002	449052	100000	204

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 02.12.2020.

Helio Peluffo Filho
 Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 8.650, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.020.

“Dispõe sobre resultado dos espaços culturais habilitados, conforme estabelecido no artigo 2º da Instrução Normativa 022, de 27 de outubro de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, expedida com fundamento no artigo 7º do Decreto nº 8.622, de 21 de outubro de 2.020, que regulamentou, em âmbito municipal, a Lei Federal nº. 14.017/2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.”

Decreta:

Art. 1º. Torna público o resultado definitivo dos espaços culturais habilitados a receberem os recursos advindos da Lei Aldir Blanc, referente ao subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, previsto no inciso II do art. 2º da Lei n. 14.017/2020:

Espaço Cultural Habilitado	Representante Legal	Pontuação	Valor
Big Festas	Eva Rodrigues Vilalba	33	R\$ 10.000,00
Coletivo Feito com Alma	Eva da Rosa e Silva	27	R\$ 10.000,00
Bazar Crie Sete	Liriani Silva Fuchs	25	R\$ 10.000,00
Fittas Ateliê	Rosangela Ferreira Soto	25	R\$ 10.000,00
CTG Tradições Gaúchas	Ivo Cherin	21	R\$ 10.000,00
Lobo Solitário	José C.da Silva Camargo	18	R\$ 6.000,00

Estudio Audio Top	Marcelo Fraga		R\$ 6.000,00
Coletivo Amigos da Arte	Vilma Nunes		R\$ 6.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 07 de dezembro de 2.020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Portaria

PORTARIA Nº 260 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Cleide Moraes de Souza Santos**, servidora deste município, desde **06/04/1998**, no cargo de **Coordenadora**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob o vínculo efetivo, e conforme o Parecer PGM nº 2366/2020.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 65 a 69 da Lei Complementar nº. 027/06 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS:

- **Secretaria de Estado de Educação – SED:**
Período de contribuição: **de 15/05/1989 a 14/05/1990**
Período de contribuição: **de 17/04/1992 a 31/12/1992**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de **Averbação**, totalizam 624 (seiscentos e vinte e quatro) dias, correspondendo a **01 Ano(s), 08 Mês(s) e 19 Dia(s)**.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 02 de Dezembro de 2020.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Cedência da servidora pública municipal, **CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES**, matrícula nº 2583-1, detentora do cargo de **Oficial de Cozinha**, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a **2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ponta Porã, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul**, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 01 de Dezembro de 2020.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 251 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora pública municipal, Srª. **NILZA VIANA RIBEIRO**, matrícula nº 2121-1, detentora do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a **Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã - DAM**, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 01 de dezembro de 2020.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal **EVA FELIX DE SOUZA**, matrícula 1222-15, do cargo de Professora 20 h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 03 de dezembro de 2020.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Hélio Peluffo Filho
Prefeito Municipal de Ponta Porã

Poder Legislativo

Comparativo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ
 AVENIDA BRASIL, 3470, CENTRO, PONTA PORÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Mês: Novembro

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL Unid.....: 001 CAMARA MUNICIPAL								
1001		AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL						
1	01.031.0001-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00	150.000,00 0,00 0,00	350.000,00	0,00 0,00 0,00	345.026,19 345.026,19 345.026,19	4.973,81 0,00 0,00
2	01.031.0001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	0,00 150.000,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00	32.597,72 24.845,72 24.845,72	17.402,28 7.752,00 7.752,00
Total Projeto Atividade.....:			400.000,00	150.000,00 150.000,00 0,00	400.000,00	0,00 0,00 0,00	377.623,91 369.871,91 369.871,91	22.376,09 7.752,00 7.752,00
2001		Gestão da Atividade do Legislativo Municipal						
3	01.031.0001-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	100.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 0,00 0,00
4	01.031.0001-3.1.90.03.00.00	Pensões	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00 0,00 0,00
10	01.031.0001-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
25	01.031.0001-3.1.90.05.00.00	Outro Benefícios Previdenciários	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
6	01.031.0001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.200.000,00	0,00 0,00 0,00	7.200.000,00	525.228,94 525.228,94 525.228,94	5.864.806,76 5.864.806,76 5.864.806,76	1.335.193,24 0,00 0,00
7	01.031.0001-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais - INSS	1.100.000,00	0,00 0,00 0,00	1.100.000,00	0,00 74.893,74 74.893,74	950.000,00 819.975,40 819.975,40	150.000,00 130.024,60 130.024,60
8	01.031.0001-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
9	01.031.0001-3.1.91.13.00.00	Contribuição Patronais - INTRA	250.000,00	0,00 0,00 0,00	250.000,00	0,00 12.300,28 12.300,28	200.000,00 137.350,66 137.350,66	50.000,00 62.649,34 62.649,34
11	01.031.0001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	15.000,00	0,00 0,00 0,00	15.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	15.000,00 0,00 0,00
12	01.031.0001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	450.000,00	0,00 0,00 0,00	450.000,00	0,00 9.337,68 7.331,64	325.540,60 98.530,65 96.524,61	124.459,40 227.009,95 229.015,99
13	01.031.0001-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
14	01.031.0001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	80.000,00	0,00 0,00 0,00	80.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	80.000,00 0,00 0,00
15	01.031.0001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
16	01.031.0001-3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
17	01.031.0001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.204.850,00	300.000,00 0,00 0,00	1.504.850,00	10,43 39.146,74 39.146,74	1.278.722,21 692.700,32 692.700,32	226.127,79 586.021,89 586.021,89
24	01.031.0001-3.3.90.40.01.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	400.000,00	0,00 0,00 0,00	400.000,00	0,00 15.799,14 15.799,14	175.550,00 134.809,17 134.809,17	224.450,00 40.740,83 40.740,83
18	01.031.0001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
21	01.031.0001-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	30.000,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00 0,00 0,00
23	01.031.0001-3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atual do RPPS	685.000,00	0,00 365.441,05 0,00	319.558,95	0,00 26.393,87 26.393,87	254.518,86 228.124,99 228.124,99	65.040,09 26.393,87 26.393,87

**Anexo 11 - Lei 4.320/64**
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Titulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL Unid....: 001 CAMARA MUNICIPAL								
2001		Gestão da Atividade do Legislativo Municipal						
Total Projeto Atividade.....:			11.634.850,00	300.000,00 365.441,05 0,00	11.569.408,95	525.239,37 703.100,39 701.094,35	9.049.138,43 7.976.297,95 7.974.291,91	2.520.270,52 1.072.840,48 1.074.846,52
Total Órgão/Unidade			12.034.850,00	450.000,00 515.441,05 0,00	11.969.408,95	525.239,37 703.100,39 701.094,35	9.426.762,34 8.346.169,86 8.344.163,82	2.542.646,61 1.080.592,48 1.082.598,52
Total Geral			12.034.850,00	450.000,00 515.441,05 0,00	11.969.408,95	525.239,37 703.100,39 701.094,35	9.426.762,34 8.346.169,86 8.344.163,82	2.542.646,61 1.080.592,48 1.082.598,52

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações.

CICERO DE SOUZA SILVA
Coorden. Oper. FinanceirasFERNANDA DE OLIVEIRA PALERMO
CRC/MS 012288/O-6RONY LINO MIRANDA
Presidente - CMPPCANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
1º SECRETÁRIO**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**
JANEIRO A NOVEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	9.426.762,34	10.536.000,00
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	9.426.762,34	10.536.000,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A NOVEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.5.11-413.4 12.7.14.54-20

Página 2 de 4

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A NOVEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.986.500,23	12.260.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	1.724.000,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	10.986.500,23	12.260.000,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	1.724.000,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	10.986.500,23	12.260.000,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	1.724.000,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.430.886,50	3.796.131,31	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	3.613.231,78	3.563.987,86
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	1.080.592,48	270.388,75	Restos a Pagar não Processados Pagos	270.388,75	38.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.006,04	114,40	Restos a Pagar Processados Pagos	114,40	390,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.5.11-413.4 12.7.14.54-20

Página 3 de 4

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A NOVEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.348.287,98	3.525.628,16	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.342.728,63	3.525.597,86
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	270.533,45	38.390,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.647.926,06	270.533,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	270.533,45	38.390,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.647.926,06	270.533,45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (II+III+IV)	15.687.920,18	16.094.521,31	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	15.687.920,18	16.094.521,31

CICERO DE SOUZA SILVA
Coorden. Oper. FinanceirasFERNANDA DE OLIVEIRA PALERMO
CRC/MS 012288/O-6RONY LINO MIRANDA
Presidente - CMPPCANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
1º SECRETÁRIO

Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	8.901.522,97	525.239,37	9.426.762,34
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.901.522,97	525.239,37	9.426.762,34
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	8.901.522,97	525.239,37	9.426.762,34	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	7.643.069,47	701.094,35	8.344.163,82
ALECRIM - CORRETORA DE SEGUROS	2.721,82	339,98	3.061,80	ALECRIM - CORRETORA DE SEGUROS	2.721,82	339,98	3.061,80
BANCO DO BRASIL EMPRÉSTIMO	29.605,10	2.960,51	32.565,61	BANCO DO BRASIL EMPRÉSTIMO	29.605,10	2.960,51	32.565,61
C.E.F C/EMPRÉSTIMO PESSOAL	339.080,77	32.335,98	371.416,75	C.E.F C/EMPRÉSTIMO PESSOAL	339.080,77	32.335,98	371.416,75
HSTU SERV. SAÚDE LTDA	3.086,00	230,00	3.316,00	HSTU SERV. SAÚDE LTDA	3.086,00	230,00	3.316,00
I.S.S.Q.N	16.506,35	547,42	17.053,77	I.S.S.Q.N	16.506,35	457,72	16.964,07
INSS	313.546,84	29.866,81	343.413,65	INSS	313.546,84	29.866,81	343.413,65
IRRF	396.388,64	39.323,50	435.712,14	IRRF	396.388,64	39.323,50	435.712,14
LICENÇA MÉDICA - PREVIPORÃ	14.331,03	0,00	14.331,03	LICENÇA MÉDICA - PREVIPORÃ	14.331,03	0,00	14.331,03
PENSÕES ALIMENTÍCIA	23.747,87	2.000,00	25.747,87	PENSÕES ALIMENTÍCIA	23.747,87	2.000,00	25.747,87
PREVIPORÃ	108.831,69	12.300,27	121.131,96	PREVIPORÃ	108.831,69	12.300,27	121.131,96
PROVER SAÚDE	17.310,00	2.141,90	19.451,90	PROVER SAÚDE	17.310,00	2.141,90	19.451,90
RENDIMENTOS E APLICAÇÕES	6.528,16	290,48	6.818,64	RENDIMENTOS E APLICAÇÕES	1.348,99	0,00	1.348,99
SALÁRIO FAMÍLIA	6.086,85	437,58	6.524,43	SALÁRIO FAMÍLIA	6.086,85	437,58	6.524,43
SALÁRIO MATERNIDADE	27.246,30	0,00	27.246,30	SALÁRIO MATERNIDADE	27.246,30	0,00	27.246,30
SIN CARD	223.200,17	24.802,81	248.002,98	SIN CARD	223.200,17	24.802,81	248.002,98
VALE TRANSPORTE	1.611,07	147,41	1.758,48	VALE TRANSPORTE	1.611,07	147,41	1.758,48
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR	270.503,15	0,00	270.503,15
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	10.431.351,63	672.964,02	11.104.315,65	OUTROS PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.438.222,11	848.438,82	10.286.660,93
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
INTERF. FINANC. RECEBIDA - DUODÉCIMO	10.003.591,71	982.908,52	10.986.500,23	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	10.003.591,71	982.908,52	10.986.500,23				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00

**Balancete Financeiro**

Receitas				Despesas			
Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
Banco Conta Movimento	270.533,45	2.365.731,71	270.533,45	Banco Conta Movimento	2.365.731,71	2.647.926,06	2.647.926,06
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONIVEL	270.533,45	2.365.731,71	270.533,45	TOTAL DISPONIVEL	2.365.731,71	2.647.926,06	2.647.926,06
Total	20.705.476,79	4.021.604,25	22.361.349,33	Total	20.705.476,79	4.021.604,25	22.361.349,33

CICERO DE SOUZA SILVA
Coorden. Oper. Financeiras

FERNANDA DE OLIVEIRA PALERMO
CRC/MS 012288/O-6

RONY LINO MIRANDA
Presidente - CMPP

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
1º SECRETÁRIO



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **RONY LINO MIRANDA**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367